

D E C R E T O NR 022/2019

ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2019

O Prefeito Municipal de CHAPADA, no uso de suas atribuicoes legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 2981/2018 de 27/12/2018.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto credito suplementar no orcamento em curso, na(s) seguinte(s) dotacao(coes):

04					SECRETARIA DA SAUDE	
0401					FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
0401 10					SAUDE	
0401 10 305					VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	
0401 10 305 0107					ASSISTENCIA MEDICA A POPULACAO	
0401 10 305 0107 2126					VIGILANCIA EM SAUDE	
0401 10 305 0107 2126 33903200000000					MATERIAL,BEM,SERVICO P/DISTRIB.GRAT	
7251/6				0040-ACOES	E SERVICOS PUBLICOS DE	2.000,00
0402					RECURSOS VINCUL.OUTROS PROGRAMAS	
0402 10 301					ATENCAO BASICA	
0402 10 301 0107 2011					CONVENIOS ESTADO	
0402 10 301 0107 2011 33903600000000					OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA	
8292/9				4011-ATENCAO BASICA		2.000,00
08					SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA	
0802					MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
0802 12					EDUCACAO	
0802 12 361					ENSINO FUNDAMENTAL	
0802 12 361 0046					ADMINIST. DO SISTEMA EDUCACIONAL	
0802 12 361 0046 1023					MAN.AMPL.PREDIOS ESC.	
0802 12 361 0046 1023 44903600000000					OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FISICA	
16865/3				0020-MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENT		3.000,00
0802 12 363					ENSINO PROFISSIONAL	
0802 12 363 0046 2038					TREINAMENTO DE PROFESSORES	
0802 12 363 0046 2038 33903600000000					OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA	
19924/9				0020-MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENT		8.000,00
0803					EUCACAO INFANTIL PRE-ESCOLA	
0803 12 365					EDUCACAO INFANTIL	
0803 12 365 0041					EDUCACAO PRE-ESCOLAR	
0803 12 365 0041 2109					MAN.PRE-ESCOLA	
0803 12 365 0041 2109 33903000000000					MATERIAL DE CONSUMO	
21515/5				0020-MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENT		10.000,00
0804					EDUCACAO INFANTIL CRECHES	
0804 12 365 0051					ASSISTENCIA MATERNAL	
0804 12 365 0051 2041					MAN.CRECHES	
23363/3				0020-MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENT		30.000,00
10					SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	

1002	FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	
1002 08	ASSISTENCIA SOCIAL	
1002 08 244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
1002 08 244 0030	ASSISTENCIA SOCIAL COMUNITARIA	
1002 08 244 0030 2108	EVENTOS ASSIST/COMUN.	
1002 08 244 0030 2108 33903200000000	MATERIAL,BEM,SERVICO P/DISTRIB.GRAT	
37693/0	0001-RECURSOS LIVRE	1.000,00
1002 08 244 0030 2108 33903900000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA	
37811/9	0001-RECURSOS LIVRE	1.000,00

Total de credito suplementar 57.000,00

Art. 2º - Servira para a cobertura deste decreto o(s) seguinte(s) recursos(s):

a) Reducao da(s) seguinte(s) dotacao(coes):

04	SECRETARIA DA SAUDE	
0401	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
0401 10	SAUDE	
0401 10 301	ATENCAO BASICA	
0401 10 301 0107	ASSISTENCIA MEDICA A POPULACAO	
0401 10 301 0107 1005	EQUIP.ATENC.BASICA	
0401 10 301 0107 1005 44905200000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
2384/1	4011-ATENCAO BASICA	2.000,00
0403	SANEAMENTO	
0403 17	SANEAMENTO	
0403 17 511	SANEAMENTO BASICO RURAL	
0403 17 511 0060	ABASTECIMENTO DE AGUA	
0403 17 511 0060 1008	REDES DE AGUA	
8576/6	0001-RECURSOS LIVRE	12.000,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
9999 99	RESERVA DE CONTINGENCIA	
9999 99 999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
9999 99 999 9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
9999 99 999 9999 9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
9999 99 999 9999 9999 9999999000000000	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA R	
39504/8	0001-RECURSOS LIVRE	43.000,00

Total de Reducoes 57.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposicoes em contrario, este decreto entrara em vigor na data de sua publicacao.

Gabinete do Prefeito, Centro Administrativo Municipal em
20 de fevereiro de 2019

CARLOS ALZENIR CATTO

PREFEITO MUNICIPAL